



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Tecnologia

PORTARIA Nº 5, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Art. 4º, inciso I, II, III da Resolução nº 21/2014-CONSAD;

CONSIDERANDO o processo nº 23105.002424/2020-98 – SEI/UFAM, que trata da solicitação da constituição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor Felipe Esquerdo Corrêa;

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR os nomes abaixo para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, do servidor Técnico-Administrativo em Educação, Felipe Esquerdo Corrêa, em atendimento a resolução nº 021/2014/CONSAD:

Servidor em Estágio Probatório	Felipe Esquerdo Corrêa
Chefia Imediata	Rafael da Silva Mendonça
Avaliador 01	Joemes de Lima Simas
Tutor/Avaliador	Rannier Marques Mendonça
Setor	Laboratório de Engenharia de Petróleo I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **João Caldas do Lago Neto, Diretor**, em 20/02/2020, às 13:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123837** e o código CRC **EB118489**.
